

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Direitos Fundamentais
2024/2025 – Coincidências de Recurso

I

- Identificação do direito fundamental restringido – direito a constituir família (art. 36.º CRP) e, eventualmente, direito à proteção da família (art. 67.º CRP)
- Caracterização da restrição
- Identificação da justificação para a restrição
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso:
 - Princípio da reserva de lei
 - Princípio da proteção da confiança

II

- Identificação dos direitos fundamentais envolvidos: direito à saúde (art. 64.º CRP), integridade física (art. 25.º/1 CRP) e vida (art. 24.º/1 CRP)
- Caracterização da restrição normativa
- Identificação da justificação para a restrição
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso:
 - Princípio da dignidade da pessoa humana
 - Eventual e complementarmente, princípio da proibição do excesso

III

- Identificação dos direitos fundamentais restringidos - direito à habitação (art. 65.º CRP)
- Caracterização da restrição normativa
- Identificação da justificação para a restrição
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso:
 - Princípio da proibição do défice
 - Princípio da proibição do excesso
 - Eventualmente, princípio da dignidade da pessoa humana

IV

- Identificação dos direitos fundamentais restringidos - direito de manifestação (art. 45.º CRP)
- Caracterização da restrição normativa
- Identificação da justificação para a restrição
- Identificação dos princípios estruturantes em causa e aplicação ao caso:
 - Reserva de lei (problematização à luz da teoria da essencialidade)
 - Determinabilidade (associada à proibição do excesso e o *chilling effect*)